# INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Zenildo Brandão Santana**, a criação de um "Programa Municipal de Apoio às Organizações e Protetores Independentes de Animais", com a finalidade de promover o apoio institucional às ONGs e protetores independentes de animais, especialmente aqueles que atuam no resgate, cuidado e bem-estar de animais em situação de vulnerabilidade.

## JUSTIFICATIVA

As ONGs e protetores independentes desempenham papel fundamental na proteção de animais em situações de abandono, maus-tratos e vulnerabilidade. Contudo, enfrentam enormes dificuldades financeiras e estruturais, sendo que sua maioria depende de doações e trabalho voluntário para manter suas atividades. O apoio institucional, por meio de políticas públicas específicas, se faz necessário para garantir a continuidade e ampliação de suas ações, promovendo assim a qualidade de vida urbana, a saúde pública e o bem-estar social.

A criação deste programa contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa, solidária e responsável, gerando impactos positivos tanto para os animais quanto para a saúde pública da cidade. O apoio às ONGs e protetores independentes não só beneficiará os animais resgatados, mas também reforçará o compromisso do município com o cuidado, respeito e dignidade dos seres vivos, promovendo uma convivência mais harmônica e ética.

Diretrizes do Programa:

1. Apoio Financeiro Direto: Concessão de auxílio financeiro mensal às ONGs e protetores independentes cadastrados no programa, destinado à compra de ração, medicamentos, materiais de higiene e outros insumos essenciais para o cuidado e tratamento dos animais.

2. Convênio com o Programa Municipal Castramóvel: Estabelecimento de convênio entre a Prefeitura Municipal e as ONGs/protetores cadastrados, permitindo o uso compartilhado do Castramóvel, equipamento da Prefeitura para a realização de castrações gratuitas em cães e gatos, com o intuito de controlar a população animal e prevenir doenças como a leishmaniose.

3. Campanhas de Conscientização: Desenvolvimento de campanhas educativas voltadas à posse responsável, controle populacional e combate ao abandono, em parceria com escolas, empresas e mídias locais, para sensibilizar a população sobre a importância da adoção consciente e do cuidado com os animais.

Diante do exposto, solicito que seja dada a devida atenção e providências para a implementação deste programa, que é de extrema relevância para o bem-estar dos animais e da sociedade como um todo.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

AROLDO PAULINO BRITO:98945858504

Assinado de forma digital por AROLDO PAULINO BRITO:98945858504
Dados: 2025.04.15 15:25:33 -03'00'

**Aroldo Paulino Brito**
Vereador

ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º

_____

Em: _____/_____/_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....